



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

RESLIÇÃO Nº 013/2026

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti ao Sr. HIGOR EDUARDO DANTAS ALVES e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução nº 013/2026, conforme Projeto de Resolução nº 013/2026. AUTOR: vereador **FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2026, por unanimidade:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti a HIGOR EDUARDO DANTAS ALVES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Secretário de Educação em nosso Município

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 07 de maio de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

